

## Emenda nº 14/2024

Protocolo 1019 Envio em 08/11/2024 16:25:36 Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025".

Art. 1º Altera-se a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025 (Projeto de Lei nº 52/2024), conforme especificação a seguir:

I – Ações e serviços públicos de saúde:

	<u> </u>	
DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de	Repasse de recurso financeiro à APAE - Associação de	R\$ 70.000,00
Saúde	Pais Amigos Excepcionais de Palmital/SP, inscrita no	
	CNPJ sob nº 49.893.795/0001-01, para despesas de	
	custeio.	360 //
II- Secretaria de	Repasse de recurso financeiro à Santa Casa de	R\$ 50.000,00
Saúde	Misericórdia de Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº	
	53.593.398/0001-83, para consultas, exames e	
	cirurgias especializadas	
III- Secretaria de	Repasse de recurso financeiro à Associação	R\$ 10.000,00
Saúde	Voluntária do Câncer "Dr. Fuad Haddad", inscrita no	
	CNPJ sob nº 02.552.539/0001-89, para despesas de	
	custeio	
	Total	R\$ 130.000,00

## II – Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro à ACTA – Associação	R\$ 25.000,00
Assistência	Comunitária em Prol das Crianças e Adolescentes	
Social	"Tobias de Aguiar", inscrita no CNPJ sob nº	
	05.050.921/0001-82, para despesas de custeio	
II- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro à Vila Vicentina de	R\$ 5.000,00
Assistência	Palmital - ASILO, inscrita no CNPJ sob nº	
Social	53.594.560/0001-88, para despesas de custeio	
III- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro ao Centro de	R\$ 5.000,00
Assistência	Recuperação do Alcoólatra - CEREA, inscrita no CNPJ	
Social	sob nº 50.833.789/0001-30, para despesas de custeio	

18 3351-1214



IV- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro ao IFAR – Instituto	R\$ 5.000,00
Assistência	Francisco Antunes Ribeiro, inscrito no CNPJ sob o n.º	
Social	05.272.103/0001-24, para despesas de custeio	
V- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro à Associação	R\$ 3.000,00
Assistência	Comunitária Ricardo Alexandre Gobetti, inscrita no	
Social	CNPJ sob nº 04.094.987/0001-01, para despesas de	
	custeio	
VI- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro ao Club Feminino para	R\$ 2.000,00
Assistência	Proteção à Infância "Projeto Gota Verde", inscrita no	
Social	CNPJ sob nº 53.594.826/0001-92, para despesas de	
.\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	custeio	
VII- Secretaria da	Repasse de recurso financeiro à Associação dos	R\$ 3.000,00
Agricultura e	Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital -	
Meio Ambiente	ACIPAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.232/0001-51,	
	para despesas de custeio	
VIII- Secretaria	Repasse de recurso financeiro à Associação dos	R\$ 3.000,00
da Educação e	Tropeiros da Comitiva Fartura de Palmital, inscrita no	
Cultura	CNPJ sob nº 09.325.219/0001-35, para despesas de	
	custeio	
IX- Secretaria de	Recurso financeiro para castração de cães e gatos no	R\$ 12.000,00
Agricultura e	município de Palmital	
Meio Ambiente		
X- Secretaria de	Recurso financeiro para instalação de redutor de	R\$ 12.000,00
Obras e Serviços	velocidade modular (lombada) nas vias do município	
	de Palmital	
XI- Secretaria de	Recurso financeiro para aquisição de materiais	R\$ 4.000,00
Esportes, Lazer e	esportivos para a equipe Esporte Superação, Corrida e	
Turismo	Caminhada do Prof Miltinho	
XII- Secretaria de	Recurso financeiro para recreação (passeios/viagens)	R\$ 2.000,00
Esportes, Lazer e	alunos do Karatê	
Turismo		
XIII- Secretaria	Repasse de recurso financeiro à Associação	R\$ 2.000,00
de Esportes,	Palmitalense de Basquete, inscrita no CNPJ sob nº	
Lazer e Turismo	19.428.854/0001-00, para despesas de custeio	
	Total	R\$ 83.000,00
L		

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a alteração dos valores nas unidades orçamentárias especificadas no artigo anterior, serão deduzidos na seguinte conformidade:

Emenda nº 14/2024 Protocolo 1019 Envio em 08/11/2024 16:25:36



I - Anula:

ÓRGÃO:	02 – EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.11 – ENCARGOS GERAIS
UNID. EXECUTORA:	02.11.01 – ENCARGOS GERAIS
DOT. ORÇAMENTÁRIA:	99.999.0132.2.012.000 – EMENDAS IMPOSITIVAS
ELEMENTO ECONÔMICO:	9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE:	01-TESOURO
VALOR:	R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

Art. 3º Em razão da Emenda Individual Impositiva proposta, modifiquem-se os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 8 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Vereador

Emenda nº 14/2024 Protocolo 1019 Envio em 08/11/2024 16:25:36



**JUSTIFICATIVA:** 

Nobres pares:

As Emendas Individuais de execução obrigatória – Emendas Impositivas, em sentido amplo, têm sua origem na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, que "altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica", sendo aplicável aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dessa forma, por meio da Emenda nº 17 à Lei Orgânica do Munícipio de Palmital, foi instituído o orçamento impositivo, com as devidas alterações nos dispositivos por meio da Emenda à LOM nº 22, de 13 de julho de 2023.

Assim, apresentamos a presente Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 52/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025", e contamos com os nobres pares para a sua aprovação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 8 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Vereador